



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Saúde e Saneamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE VAN PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento necessita da aquisição de veículo automotor tipo Van, com capacidade mínima para 18 (dezoito) passageiros mais motorista ou superior, destinado a assegurar o transporte adequado de pacientes e profissionais da saúde para atendimentos, consultas, exames e demais procedimentos realizados fora do município.

A presente aquisição tem por finalidade garantir maior eficiência, segurança e conforto no deslocamento de usuários do SUS, além de otimizar a logística das equipes de saúde em capacitações, atendimentos especializados e ações em diferentes territórios.

Dessa forma, trata-se de medida indispensável à continuidade e aprimoramento dos serviços públicos de saúde, promovendo maior resolutividade, ampliação do acesso e melhor qualidade na assistência prestada à população.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Usuários do Sistema único de Saúde

1.3. Resultados esperados da aquisição: Assegurar transporte seguro, eficiente e confortável de pacientes e profissionais da saúde, garantindo a continuidade dos serviços, ampliando o acesso da população aos atendimentos e otimizando a logística da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Aquisição de van	Tipo: Veículo tipo Van, original de fábrica, cor branca, 0 km, ano e modelo de fabricação 2025/2026 ou superior, teto alto. Capacidade: 18 passageiros + 1	UN	03



		motorista (total de 19 lugares) ou superior. Motorização: Motor turbo diesel, potência mínima de 150 cv, 4 cilindros, torque compatível para transporte de passageiros em percursos urbanos e rodoviários. Transmissão: Manual de 6 marchas frente e 1 ré, ou automática equivalente ou superior. Direção: Elétrica ou hidráulica. Tração: Traseira, com rodado duplo. Dimensões mínimas do salão de passageiros: • Comprimento: 4.700 mm • Altura: 1.800 mm • Largura: 1.700 mm • Entre-eixos: 4.100 mm Segurança: • Alarme original de fábrica; • Airbags para motorista e passageiro dianteiro; • Sistema de freios ABS com EBD; • Controle de estabilidade e tração (ESP/ASR) ou superior; • Sensores de ré, câmera de ré e alerta sonoro de estacionamento; • Faróis e lanternas de neblina. Conforto e tecnologia: • Ar-condicionado original de fábrica, com saídas no painel (cabine do motorista) e duto central no teto (salão de passageiros); • Bancos em courvin, anatômicos, com encosto de cabeça; • Sistema de som completo original de fábrica; • Vidros e travas elétricas; • Retrovisores externos com ajuste elétrico; • Estribo sob a porta lateral deslizante. Acessos: 4 portas (2 dianteiras, 1 lateral deslizante, 1 traseira com abertura em duas folhas). Itens adicionais: Tacógrafo digital homologado pelo Inmetro; tomadas		
--	--	--	--	--



		USB ou 12V na cabine; iluminação e ventilação internas adequadas. Entrega: O veículo deverá ser entregue adesivado conforme padrão definido pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Documentação: O veículo deverá ser entregue emplacado, licenciado e com IPVA/DPVAT quitados no ano da entrega. Garantia e manutenção: • Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem, ou superior conforme política do fabricante; • Inclusão de todas as revisões obrigatórias durante o período de garantia, em concessionária autorizada localizada em até 100 km do município; • Certificado de garantia em nome da Prefeitura; • Manutenção preventiva com cobertura de peças, mão de obra, óleo, lubrificantes e componentes necessários conforme manual do fabricante.		
--	--	---	--	--

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de van	R\$ 339.351,533	R\$ 1.018.054,60

Valor total estimado: R\$ 1.018.054,60

2.3. Sujeição às normas técnicas:

O veículo ofertado deverá atender a todas as **normas técnicas e exigências legais vigentes no território nacional, contemplando, no mínimo:**

- Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação correlata;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis à fabricação, segurança e conforto de veículos de transporte coletivo de passageiros;
- Regulamentos técnicos e de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), referentes a equipamentos de segurança obrigatórios, tacógrafo, cintos de segurança e demais itens aplicáveis;
- Regras ambientais em vigor, incluindo limites de emissão para veículos automotores movidos a diesel estabelecidos pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores



(PROCONVE).

O fornecedor deverá entregar, junto ao veículo, a documentação comprobatória de conformidade emitida pelo fabricante, incluindo certificados de garantia, manuais técnicos e laudos necessários que atestem o cumprimento das normas.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

O veículo deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, ou superior, conforme política do fabricante.

Durante o período de garantia, deverão estar incluídas todas as manutenções preventivas obrigatórias, realizadas em concessionária autorizada da marca, localizada em até 100 km do município de São Bento do Sapucaí/SP, compreendendo:

- Fornecimento de peças originais;
- Mão de obra especializada;
- Óleo, filtros, lubrificantes e demais insumos previstos no manual do fabricante;
- Atualizações de software e ajustes técnicos eventualmente necessários;
- Serviços corretivos em caso de defeitos de fabricação ou vícios ocultos.

O fornecedor deverá entregar, junto com o veículo, certificado de garantia em nome da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí/SP, emitido pela concessionária responsável pelas revisões, declarando expressamente a quitação de todos os custos de manutenção preventiva durante o período de garantia.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:

Além dos documentos exigidos pela legislação de licitações, a empresa participante deverá apresentar:

- Comprovação de autorização como concessionária ou revendedora autorizada da marca ofertada, emitida pelo fabricante;
- Declaração de assistência técnica autorizada dentro de um raio máximo de 100 km do município de São Bento do Sapucaí/SP, para realização das revisões obrigatórias no período de garantia;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação em vigor;
- Declaração de que fornecerá certificado de garantia em nome da Prefeitura Municipal de São



Bento do Sapucaí/SP, emitido pela concessionária responsável;

- Comprovação de fornecimento de veículos similares nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados, que demonstrem a aptidão da empresa para o cumprimento do objeto.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A empresa vencedora deverá:

1. Fornecer o veículo novo, zero quilômetro, original de fábrica, em perfeito estado de funcionamento, com todos os equipamentos exigidos neste Termo de Referência.
2. Entregar o veículo emplacado, licenciado, com IPVA/DPVAT quitados, adesivado conforme padrão definido pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
3. Garantir o cumprimento integral da garantia de fábrica, incluindo revisões obrigatórias dentro do período previsto, sem ônus adicional para a Prefeitura.
4. Disponibilizar certificado de garantia em nome da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí/SP, emitido pela concessionária responsável pelas revisões.
5. Providenciar manual do proprietário, chave reserva, kit de ferramentas originais, estepe, extintor, macaco, chave de roda e demais itens obrigatórios exigidos pela legislação.
6. Cumprir integralmente as normas técnicas e legais vigentes, inclusive ambientais, de segurança veicular e de transporte coletivo de passageiros.
7. Assumir total responsabilidade por defeitos de fabricação, vícios ocultos ou falhas no funcionamento do veículo durante o período de garantia, realizando os reparos necessários sem custo para a Prefeitura.
8. Fornecer nota fiscal discriminada, contendo todas as informações necessárias para conferência e aceite do objeto contratado.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- **Efetuar os pagamentos devidos** à contratada, de acordo com as condições e prazos



estabelecidos no contrato e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

- Fornecer todas as informações necessárias para a correta execução do objeto contratado, incluindo orientações sobre o padrão de adesivação do veículo.
- Receber o veículo após vistoria técnica, verificando a conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades, defeitos ou problemas detectados durante o período de garantia, para que sejam sanados.
- Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, registrando todas as ocorrências em relatórios próprios.
- Fornecer espaço adequado para a entrega do veículo
- Adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações pela contratada, aplicando penalidades previstas em lei e no contrato.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: após emissão de AF prazo máximo de entrega é de 90 dias corridos.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☒ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Rua Joaquim Antônio da Silva, nº 74, centro, São Bento do Sapucaí-SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial



8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 1 ano devido a garantia dos Veículos

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Amanda Nascimento

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Rodney José Teixeira.

São Bento do Sapucaí, 05 de novembro de 2025

Amanda Nascimento.

Responsável pelo Termo de Referência